

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/08/2025 | Edição: 160 | Seção: 1 | Página: 9

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTRARIA MCOM Nº 19.276, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 38, alínea "c", da Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, o disposto no artigo 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01250.070205/2017-20, resolve:

Art. 1º Transferir a permissão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO EDUCADORA DE CUIABÁ LTDA., inscrita no C.N.P.J. nº 01.856.772/0001-92, por meio do Decreto nº 96.772, de 26 de setembro de 1988, publicado em 27 de setembro de 1988, para a Telecomunicações Cidade Matupá Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 25.406.925/0001-68, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em onda média, posteriormente adaptado para frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50415190053, no município de Matupá, estado do Mato Grosso.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Fica a Telecomunicações Cidade Matupá Ltda advertida que o serviço de radiodifusão sonora será mantido em caráter precário enquanto não sobrevier decisão do Congresso Nacional acerca do pedido de renovação da permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora, na forma do inciso XII do caput do art. 49 da Constituição, observados os mesmos prazos e condições originais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

a88b7492-e1e2-458e-baf1-9fb45fd41be5



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
gov.br/en/web/dou/-/portaria-mcom-n-19.276-de-6-de-agosto-de-2025-650502346
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a88b7492-e1e2-458e-baf1-9fb45fd41be5